



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 44/GR/UFFRS/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.034836/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o regime de 20 (vinte) horas semanais para o servidor SERGIO BEGNINI, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Siape nº 2828431, lotado na Divisão de Organização e Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor